



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2694/15
PLL Nº 258/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 021/16 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Semana do Bairro Anchieta no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 05, pronuncia-se a respeito do Projeto que “Inclui a efeméride Semana do Bairro Anchieta no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no mês de setembro”, não identificando óbice jurídico à tramitação do Projeto.

Analisados os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE–, estes vão ao encontro do Parecer da Procuradoria da Casa, o qual não identifica óbice jurídico à tramitação do Projeto e que o Projeto em questão tem mérito.

É o relatório.

Esta Comissão, ao considerar a proposta, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, inciso I, alínea “c”, avalia que o Projeto em questão tem mérito.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2016.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2694/15
PLL N° 258/15
Fl. 2

PARECER N° 021 /16 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 10-05-2016.

Thiago Duarte

Vereador Dr. Thiago - Presidente

Marcelo Sgarbossa
Vereador Marcelo Sgarbossa

Alex Fraga

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

José Freitas
Vereador José Freitas

Vereador João Bosco Vaz